



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

14 de Abril de 2022 - ANO V - Edição Nº 517 - Pág. 01 a 03

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **JOSE ALMIR MARTINS DE FREITAS** COM O CARGO DE COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DO IDACE PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA. EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, VIGÊNCIA 01/04/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 12/2022** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Bruna Guerra de Sousa Martins**, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, admitida em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 para o período de gozo de **01/04/2022 a 30/04/2022**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **02/05/2022**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 30 de março de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente**

**PORTARIA Nº 13/2022** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Kátia Emanuelli Bezerra Sampaio**, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Plenário, admitida em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 para o período de gozo de **01/04/2022 a 30/04/2022**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **02/05/2022**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 30 de março de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

**PORTARIA Nº 014/2022** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar **Valéria Silva Marreiro**, das funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 30 de março de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária**

**PORTARIA Nº 15/2022** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26

de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Alan Gleyson Bezerra Lopes**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 01 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária**

## CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022032102-PE

O CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2022032102-PE. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LAUDOS DE RAI0-x

Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO  
Situação: ADJUDICADO em 12/04/2022

Adjudicado para: UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00002 - LAUDOS DE MAMOGRAFIA

Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO  
Situação: ADJUDICADO em 12/04/2022

Adjudicado para: UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, autoridade competente do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LAUDOS DE RAI0-x

Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO  
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2022

Homologado para: UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, C.N.P.J. nº 11.780.779/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00002 - LAUDOS DE MAMOGRAFIA

Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO  
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2022

Homologado para: UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, C.N.P.J. nº 11.780.779/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

CANINDÉ - CE, 13 de Abril de 2022

RAFAEL COSTA DA CRUZ  
Pregoeiro



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



**AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ** O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 2022041101-PE, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREDIAL, COPA E COZINHA, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E GRÁFICO) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.** O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 19/04/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 29/04/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 29/04/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 29/04/2022, às 10h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <https://www.cpsmcaninde.ce.gov.br/>. Canindé-CE, 13 de Abril de 2022-RAFAEL COSTA DA CRUZ-Pregoeiro.

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 160/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **RITA DE CÁSSIA FREITAS DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 027/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 29 de Março de 2022, referente ao Número de Protocolo 180320221328. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **RITA DE CÁSSIA FREITAS DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 29/03/2022 à 26/07/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### CONVOCATÓRIA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 007/2022

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE**, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio deste convocar a classificados abaixo relacionados, para tratar do seu processo de admissão, a se fazer presente nas dependências desta Secretaria, situada à Rua Largo Xavier de Medeiros, S/N - IMACULADA CONCEIÇÃO, Canindé-CE, no prazo de 02 dias úteis, nas datas **18-19 DE MARÇO DE 2022**.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
CLASSIFICADOS					
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1: Currículo	NOTA 2: Entrevista	TOTAL
FRANCISCA VERONICA NUNES DOS SANTOS	5º	57	12	65	77

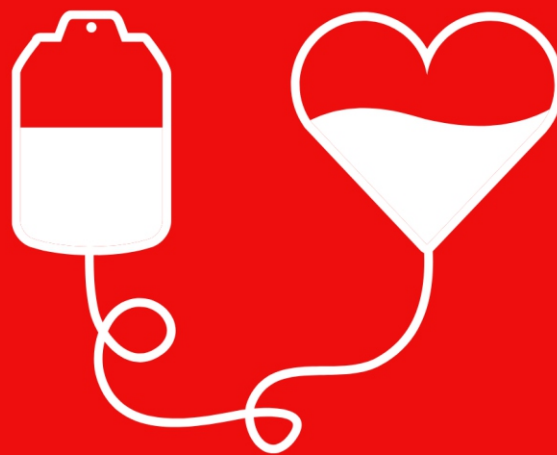
Islayne de Fatima Costa Ramos  
Secretaria Municipal da Saúde

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E TRÂNSITO

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **JÚLIO CESAR ALVES BERNARDO**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **06 MESES** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 13/04/2022

# DOE SANGUE, DOE VIDA!

Seja o herói na vida de alguém



APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ